



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

1

Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 081/2022
EDITAL Nº 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

Aos 19(dezenove) dias do mês de Agosto de 2022 às 09:00 horas, na sede do Departamento de Licitações, localizada à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, o Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo e Equipe de Apoio, Flávia Nascimento e Silva Silveira e Karen Aparecida da Fonseca, mais a presença de Pablo Montarroyos, representante credenciado(a) da empresa José Edson Franco Eireli, Luiz Eduardo Amarante Cruz, representante legal da empresa Batuta Supermercado Ltda-EPP, Regis Fernandes de Souza, representante Legal da empresa Regis Fernandes de Souza & Cia Ltda-ME e Verônica Israel de Carvalho, representante legal da empresa Verônica Israel de Carvalho12729420665, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis e, conforme publicado extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no jornal diário de circulação regional, Jornal da Cidade e no site oficial do município, por deliberação do Pregoeiro, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO: constitui objeto do presente, o Registro de Preços, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para o suprimento dos eventos a serem promovidos pelos diversos departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, à partir da Homologação da referida ATA.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipótese previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

RUBRICA	FICHA	FORTE	DEPARTAMENTO/SETOR
0201041220002 2.006 339030	05	100	Gabinete do Prefeito





Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

0204010802440006.2.018 339030	39	100	Departamento Municipal de Assistência Social
0204010824400412064 339030	56	129	Fundo Municipal de Assistência Social
020501103010008 2,027 339030	77	102	Departamento Municipal de Saúde/FMS
020501103010047 2.090 339030	100	159	Fundo Municipal de Saúde
020501103010049 2.092 339030	108	155	Fundo Municipal de Saúde
0206123610012 2,088 339030	145	101	Departamento Municipal de Educação
0209278120026 2.045 339030	225	100	Departamento Municipal de Esp. e Lazer
02011133920036 2,060 339030	255	100	Dep.M.Cultura Turismo e Com. Social
Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas			

I – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV – O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de até **R\$ 601.212,73**.

05 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 48(quarenta e oito horas), e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II – O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 – DO PAGAMENTO

I – Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoxarifado Central.

07 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II – Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV – Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI – A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

VII – A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

08 – DAS PENALIDADES

I – A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente. Instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II – A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV – As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I – Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

G – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

12 – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II – Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/CNPJ
José Edson Franco EIRELI	Rua Major Bonifácio, 153 – Centro – Santa Rita de Caldas / MG.; inscrita no CNPJ: 17.847.831/0002-87.
Batuta Supermercado Ltda-EPP	Rua Antonio Pinto de Carvalho, 156 – Centro – Ibitiura de Minas / MG.; inscrita no CNPJ: 19.014.323/001-62
Regis Fernandes de Souza e Cia Ltda	Rua Antonio Vicente Nascimento, 26 – Vila Nova – Santa Rita de Caldas / MG.; inscrita no CNPJ: 05.370.299/0001-90
Verônica Israel de Carvalho12729420665	Rua Messias Raimundo de Carvalho, 01 – Centro – CEP: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 47.404.818/0001-33

CLASSIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	VALOR-R\$
José Edson Franco EIRELI	372.702,85
Batuta Supermercado Ltda-EPP	58.482,00
Regis Fernandes de Souza e Cia Ltda	57.102,50
Verônica Israel de Carvalho12729420665	36.300,00
TOTAL.....R\$	524.587,35

HABILITAÇÃO

--

RECURSO ADMINISTRATIVO

Não houve

OCORRÊNCIAS

1-Bolo salgado, bolo doce de chocolate e massa branca, foram reavaliados os preços médios das cotações, pois, estavam abaixo dos preços de mercado atual. Demais ocorrências, conforme anexo.
--



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro

Flávia Nascimento e Silva Silveira
Equipe de Apoio

Karen Aparecida da Fonseca
Equipe de Apoio Substituta

Pablo Montarroyos

Representante credenciado(a) da empresa José Edson Franco Eireli

Luiz Eduardo Amarante Cruz

Representante credenciado(a) da empresa Batuta Supermercado Ltda-EPP

Regis Fernandes de Souza

Representante Legal da empresa Regis Fernandes de Souza & Cia Ltda-ME

Verônica Israel de Carvalho

Representante Legal da empresa Verônica Israel de Carvalho12729420665

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1

Exercício: 2022

ATA 27/2022**Processo:** 81 **Data:** 08/08/2022 **Modalidade:** 60 - PREGÃO - SRP **Valor:** 524.587,35**Ata:** 27 **Vigência:** 19/08/2022 à 19/08/2023 **Publicação:** 19/08/2022 **Valor:** 524.587,35**Descrição:** ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS **Valor Estimado:** 0,00**Fornecedor:** 1795 - 19.014.323/0001-62 - BATUTA SUPERMERCADO LTDA - EPP**Solicitação:** 307 **Requisitante:** 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
366942	ALHO.	5,0000	18,0000	90,00
366943	CEBOLA.	20,0000	3,5000	70,00
366944	COLORAU.	2,0000	9,9900	19,98
366807	MUSSARELA.	10,0000	44,0000	440,00
366798	SALSICHA SUINA.	200,0000	8,4900	1.698,00

Solicitação: 308 **Requisitante:** 006.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
374197	ABACAXI PÉROLA	40,0000	6,2500	250,00
374205	ACHOCOLATADO EM PO	30,0000	3,1900	95,70
366942	ALHO.	20,0000	18,0000	360,00
366934	ARROZ TIPO 1 PCT5KG.	10,0000	16,5000	165,00
366891	BALAS MACIAS SORTIDAS.	50,0000	11,9900	599,50
371229	BANANA NANICA	50,0000	4,9900	249,50
371228	BANANA PRATA	100,0000	4,5000	450,00
366838	BATATA PALHA.	20,0000	19,9000	398,00
366947	CALDO DE GALINHA TABLETE.	10,0000	1,2400	12,40
366905	CANJIQUEINHA.	10,0000	2,4000	24,00
366791	CARNE BOVINA MOIDA.	50,0000	26,9500	1.347,50
366792	CARNE SUINA PERNIL.	50,0000	15,5000	775,00
366943	CEBOLA.	20,0000	3,5000	70,00
366876	COCO RALADO.	20,0000	2,6900	53,80
366944	COLORAU.	5,0000	9,9900	49,95
371297	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO.	50,0000	9,7000	485,00
366866	FARINHA DE MILHO.	30,0000	7,5500	226,50
372445	FILE DE FRANGO	30,0000	17,9000	537,00
366809	IOGURTE SABOR MORANGO.	100,0000	5,2000	520,00
366795	LINGUICA MISTA.	50,0000	19,9000	995,00
366827	MACA.	50,0000	7,5000	375,00
366828	MAMAO.	50,0000	7,0000	350,00
366807	MUSSARELA.	30,0000	44,0000	1.320,00
366972	REFRIGERANTE SEM ACUCAR.	1.000,0000	4,4000	4.400,00
366798	SALSICHA SUINA.	50,0000	8,4900	424,50

Solicitação: 309 **Requisitante:** 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
374197	ABACAXI PÉROLA	230,0000	6,2500	1.437,50
374205	ACHOCOLATADO EM PO	50,0000	3,1900	159,50
366942	ALHO.	40,0000	18,0000	720,00
366934	ARROZ TIPO 1 PCT5KG.	50,0000	16,5000	825,00
366891	BALAS MACIAS SORTIDAS.	250,0000	11,9900	2.997,50
371229	BANANA NANICA	80,0000	4,9900	399,20
371228	BANANA PRATA	80,0000	4,5000	360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2
Exercício: 2022**ATA 27/2022**

Processo: 81	Data: 08/08/2022	Modalidade: 60 - PREGÃO - SRP	Valor: 524.587,35
Ata: 27	Vigência: 19/08/2022 à 19/08/2023	Publicação: 19/08/2022	Valor: 524.587,35
Descrição: ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS			Valor Estimado: 0,00
Solicitação: 309	Requisitante: 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
366838	BATATA PALHA.	170,0000	19,9000	3.383,00
366947	CALDO DE GALINHA TABLETE.	35,0000	1,2400	43,40
366905	CANJQUINHA.	20,0000	2,4000	48,00
366791	CARNE BOVINA MOIDA.	250,0000	26,9500	6.737,50
366792	CARNE SUINA PERNIL.	160,0000	15,5000	2.480,00
366943	CEBOLA.	70,0000	3,5000	245,00
366876	COCO RALADO.	55,0000	2,6900	147,95
366944	COLORAU.	8,0000	9,9900	79,92
371297	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO.	85,0000	9,7000	824,50
366866	FARINHA DE MILHO.	10,0000	7,5500	75,50
372445	FILE DE FRANGO	150,0000	17,9000	2.685,00
366809	IOGURTE SABOR MORANGO.	205,0000	5,2000	1.066,00
366795	LINGUICA MISTA.	30,0000	19,9000	597,00
366827	MACA.	80,0000	7,5000	600,00
366828	MAMAO.	65,0000	7,0000	455,00
366807	MUSSARELA.	135,0000	44,0000	5.940,00
366972	REFRIGERANTE SEM ACUCAR.	1.000,0000	4,4000	4.400,00
366798	SALSICHA SUINA.	580,0000	8,4900	4.924,20
TOTAL PARTICIPANTE		ITEM(NS): 55		58.482,00

Fornecedor 6847 - 17.847.831/0002-87 - JOSE EDSON FRANCO EIRELI - SANTA RITA DE CALDAS**Solicitação:** 307 **Requisitante:** 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
366818	BATATA.	150,0000	3,1000	465,00
366872	BOLO DOCE MASSA BRANCA.	100,0000	49,9000	4.990,00
366873	BOLO INGLES.	20,0000	12,9900	259,80
366918	BOLO SALGADO.	100,0000	59,9000	5.990,00
374772	EXTRATO DE TOMATE 310GR	100,0000	4,7900	479,00
366812	MARGARINA C/SAL.	5,0000	7,9500	39,75
366936	MILHO PIPOCA.	80,0000	3,7500	300,00
366916	OLEO SOJA LT.	50,0000	7,9800	399,00
366878	PAO CACHORRO QUENTE - MEDIO.	5.000,0000	24,8000	124.000,00
366880	PAO QUEIJO.	200,0000	29,9000	5.980,00
366797	PRESUNTO.	10,0000	19,4900	194,90
366967	REFRIGERANTE 2 LITROS.	200,0000	3,9500	790,00
366882	ROSCA COBERTA COM ACUCAR.	50,0000	28,9000	1.445,00
366940	SAL REFINADO.	10,0000	1,5000	15,00
367663	SAQUINHO P/PIPOCA.	10,0000	15,9000	159,00
366963	SUCO.	30,0000	5,4000	162,00
366835	TOMATE.	100,0000	4,4000	440,00

Solicitação: 308 **Requisitante:** 006.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
366820	ALFACE.	30,0000	2,9800	89,40

ATA 27/2022

Processo: 81	Data: 08/08/2022	Modalidade: 60 - PREGÃO - SRP	Valor: 524.587,35
Ata: 27	Vigência: 19/08/2022 à 19/08/2023	Publicação: 19/08/2022	Valor: 524.587,35
Descrição: ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS			Valor Estimado: 0,00
Solicitação: 308		Requisitante: 006.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
366865	AMIDO DE MILHO.	10,0000	7,4900	74,90
366839	BATATA DOCE.	20,0000	4,8000	96,00
366818	BATATA.	30,0000	3,1000	93,00
366822	BETERRABA.	10,0000	3,9900	39,90
371299	BICARBONATO SODIO 150 GRAMAS	10,0000	2,9900	29,90
366915	BISCOITO AGUA E SAL.	100,0000	4,4900	449,00
366856	BISCOITO DOCE.	100,0000	4,9900	499,00
366871	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO.	50,0000	24,0000	1.200,00
366872	BOLO DOCE MASSA BRANCA.	100,0000	49,9000	4.990,00
366883	BOLO DOCE MASSA CHOCOLATE.	100,0000	49,9000	4.990,00
366873	BOLO INGLES.	300,0000	12,9900	3.897,00
366918	BOLO SALGADO.	100,0000	59,9000	5.990,00
366893	BOMBOM.	50,0000	41,4900	2.074,50
372444	BROA DE FUBA	50,0000	13,9900	699,50
366875	CANELA EM PO.	10,0000	2,9900	29,90
369491	CEBOLINHA	20,0000	3,7900	75,80
366823	CENOURA.	10,0000	2,4900	24,90
367669	COLHER DESCARTAVEL GRANDE.	10,0000	3,1900	31,90
366980	CREME DE LEITE.	200,0000	3,1500	630,00
374772	EXTRATO DE TOMATE 310GR	20,0000	4,7900	95,80
366849	FARINHA DE TRIGO.	50,0000	4,2800	214,00
366868	FERMENTO PO QUIMICO.	20,0000	6,9900	139,80
366930	FUBA.	20,0000	4,6000	92,00
367647	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL.	1.000,0000	3,8000	3.800,00
366894	GELATINA EM PO.	300,0000	1,1400	342,00
366895	GIBI DOCE.	500,0000	0,9800	490,00
366935	GRANOLA.	20,0000	27,9000	558,00
366841	KIWI.	20,0000	25,9900	519,80
366826	LARANJA KG.	100,0000	2,2800	228,00
366810	LEITE CONDENSADO.	200,0000	5,9900	1.198,00
366801	LEITE EM PO.	30,0000	17,9900	539,70
366804	LEITE.	1.000,0000	4,9900	4.990,00
366842	LIMAO TAITI.	20,0000	3,9900	79,80
366909	MACARRAO ESPAGUETE.	30,0000	2,7500	82,50
366831	MANGA.	50,0000	5,9800	299,00
366843	MARACUJA.	20,0000	9,8900	197,80
372446	MARGARINA C/SAL 1KG	20,0000	15,9900	319,80
366812	MARGARINA C/SAL.	30,0000	7,9500	238,50
366832	MELANCIA.	100,0000	3,9800	398,00
366844	MELAO.	100,0000	6,9800	698,00
366936	MILHO PIPOCA.	30,0000	3,7500	112,50
366937	MILHO VERDE.	30,0000	2,8900	86,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 4
Exercício: 2022**ATA 27/2022****Processo:** 81 **Data:** 08/08/2022 **Modalidade:** 60 - PREGÃO - SRP **Valor:** 524.587,35**Ata:** 27 **Vigência:** 19/08/2022 à 19/08/2023 **Publicação:** 19/08/2022 **Valor:** 524.587,35**Descrição:** ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS **Valor Estimado:** 0,00**Solicitação:** 308 **Requisitante:** 006.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
366845	MORANGO.	30,0000	5,9900	179,70
366916	OLEO SOJA LT.	50,0000	7,9800	399,00
372491	OREGANO PCT	10,0000	6,9900	69,90
366808	OVO DE GALINHA.	30,0000	6,9800	209,40
366897	PACOCA DE AMENDOIM.	30,0000	21,9000	657,00
367673	PALITO SORVETE.	300,0000	12,8000	3.840,00
366878	PAO CACHORRO QUENTE - MEDIO.	1.000,0000	24,8000	24.800,00
366879	PAO FORMA.	5.000,0000	4,9000	24.500,00
366880	PAO QUEIJO.	100,0000	29,9000	2.990,00
366794	PEITO DE FRANGO.	50,0000	14,8900	744,50
366846	PERA.	30,0000	12,9000	387,00
366898	PIPOCA DOCE.	1.000,0000	1,8900	1.890,00
366901	PIRULITO SORTIDOS.	1.000,0000	16,9000	16.900,00
366853	POLVILHO.	50,0000	8,3900	419,50
366797	PRESUNTO.	30,0000	19,4900	584,70
366967	REFRIGERANTE 2 LITROS.	1.000,0000	3,9500	3.950,00
366882	ROSCA COBERTA COM ACUCAR.	100,0000	28,9000	2.890,00
366940	SAL REFINADO.	10,0000	1,5000	15,00
367663	SAQUINHO P/PIPOCA.	10,0000	15,9000	159,00
373822	SEQUILHO	50,0000	13,9000	695,00
366899	SORVETE DE MASSA.	30,0000	11,9000	357,00
366963	SUCO.	500,0000	5,4000	2.700,00
366835	TOMATE.	30,0000	4,4000	132,00

Solicitação: 309 **Requisitante:** 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
366820	ALFACE.	260,0000	2,9800	774,80
366865	AMIDO DE MILHO.	15,0000	7,4900	112,35
366839	BATATA DOCE.	30,0000	4,8000	144,00
366818	BATATA.	90,0000	3,1000	279,00
366822	BETERRABA.	10,0000	3,9900	39,90
371299	BICARBONATO SODIO 150 GRAMAS	20,0000	2,9900	59,80
366915	BISCOITO AGUA E SAL.	135,0000	4,4900	606,15
366856	BISCOITO DOCE.	135,0000	4,9900	673,65
366871	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO.	220,0000	24,0000	5.280,00
366872	BOLO DOCE MASSA BRANCA.	120,0000	49,9000	5.988,00
366883	BOLO DOCE MASSA CHOCOLATE.	120,0000	49,9000	5.988,00
366873	BOLO INGLES.	5,0000	12,9900	64,95
366918	BOLO SALGADO.	10,0000	59,9000	599,00
366893	BOMBOM.	360,0000	41,4900	14.936,40
372444	BROA DE FUBA	40,0000	13,9900	559,60
366875	CANELA EM PO.	20,0000	2,9900	59,80
369491	CEBOLINHA	35,0000	3,7900	132,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 5

Exercício: 2022

ATA 27/2022**Processo:** 81 **Data:** 08/08/2022 **Modalidade:** 60 - PREGÃO - SRP **Valor:** 524.587,35**Ata:** 27 **Vigência:** 19/08/2022 à 19/08/2023 **Publicação:** 19/08/2022 **Valor:** 524.587,35**Descrição:** ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS **Valor Estimado:** 0,00**Solicitação:** 309 **Requisitante:** 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
366823	CENOURA.	70,0000	2,4900	174,30
367669	COLHER DESCARTAVEL GRANDE.	230,0000	3,1900	733,70
366980	CREME DE LEITE.	60,0000	3,1500	189,00
374772	EXTRATO DE TOMATE 310GR	170,0000	4,7900	814,30
366849	FARINHA DE TRIGO.	110,0000	4,2800	470,80
366868	FERMENTO PO QUIMICO.	40,0000	6,9900	279,60
366930	FUBA.	25,0000	4,6000	115,00
367647	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL.	470,0000	3,8000	1.786,00
366894	GELATINA EM PO.	70,0000	1,1400	79,80
366895	GIBI DOCE.	1.000,0000	0,9800	980,00
366935	GRANOLA.	50,0000	27,9000	1.395,00
366841	KIWI.	5,0000	25,9900	129,95
366826	LARANJA KG.	110,0000	2,2800	250,80
366810	LEITE CONDENSADO.	70,0000	5,9900	419,30
366801	LEITE EM PO.	20,0000	17,9900	359,80
366804	LEITE.	300,0000	4,9900	1.497,00
366842	LIMAO TAITI.	5,0000	3,9900	19,95
366909	MACARRAO ESPAGUETE.	100,0000	2,7500	275,00
366831	MANGA.	50,0000	5,9800	299,00
366843	MARACUJA.	65,0000	9,8900	642,85
372446	MARGARINA C/SAL 1KG	15,0000	15,9900	239,85
366812	MARGARINA C/SAL.	55,0000	7,9500	437,25
366832	MELANCIA.	165,0000	3,9800	656,70
366844	MELAO.	35,0000	6,9800	244,30
366936	MILHO PIPOCA.	220,0000	3,7500	825,00
366937	MILHO VERDE.	130,0000	2,8900	375,70
366845	MORANGO.	15,0000	5,9900	89,85
366916	OLEO SOJA LT.	170,0000	7,9800	1.356,60
372491	OREGANO PCT	35,0000	6,9900	244,65
366808	OVO DE GALINHA.	90,0000	6,9800	628,20
366897	PACOCA DE AMENDOIM.	50,0000	21,9000	1.095,00
367673	PALITO SORVETE.	40,0000	12,8000	512,00
366878	PAO CACHORRO QUENTE - MEDIO.	300,0000	24,8000	7.440,00
366879	PAO FORMA.	500,0000	4,9000	2.450,00
366880	PAO QUEIJO.	210,0000	29,9000	6.279,00
366794	PEITO DE FRANGO.	50,0000	14,8900	744,50
366846	PERA.	125,0000	12,9000	1.612,50
366898	PIPOCA DOCE.	2.200,0000	1,8900	4.158,00
366901	PIRULITO SORTIDOS.	130,0000	16,9000	2.197,00
366853	POLVILHO.	20,0000	8,3900	167,80
366797	PRESUNTO.	70,0000	19,4900	1.364,30
366967	REFRIGERANTE 2 LITROS.	1.700,0000	3,9500	6.715,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 6
Exercício: 2022**ATA 27/2022****Processo:** 81 **Data:** 08/08/2022 **Modalidade:** 60 - PREGÃO - SRP **Valor:** 524.587,35**Ata:** 27 **Vigência:** 19/08/2022 à 19/08/2023 **Publicação:** 19/08/2022 **Valor:** 524.587,35**Descrição:** ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS **Valor Estimado:** 0,00**Solicitação:** 309 **Requisitante:** 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
366882	ROSCA COBERTA COM ACUCAR.	40,0000	28,9000	1.156,00
366940	SAL REFINADO.	20,0000	1,5000	30,00
367663	SAQUINHO P/PIPOCA.	280,0000	15,9000	4.452,00
373822	SEQUILHO	30,0000	13,9000	417,00
366899	SORVETE DE MASSA.	80,0000	11,9000	952,00
366963	SUCO.	120,0000	5,4000	648,00
366835	TOMATE.	160,0000	4,4000	704,00
TOTAL PARTICIPANTE		ITEM(NS): 149		372.702,85

Fornecedor 6322 - 05.370.299/0001-90 - REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - ME**Solicitação:** 307 **Requisitante:** 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
366970	AGUA MINERAL COPO 200ML.	100,0000	0,9900	99,00
371230	KETCHUP BALDE 3KG	20,0000	14,9500	299,00
366919	MAIONESE.	30,0000	17,4900	524,70
371231	MOSTARDA	100,0000	15,9500	1.595,00
367672	PALITO CHURRASCO.	50,0000	3,9500	197,50
366869	PAO FRANCES KG.	300,0000	9,9500	2.985,00
367657	PAPEL ALUMINIO.	20,0000	3,7000	74,00
366948	TEMPERO PRONTO.	5,0000	9,3900	46,95

Solicitação: 308 **Requisitante:** 006.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
366970	AGUA MINERAL COPO 200ML.	2.000,0000	0,9900	1.980,00
366837	AMENDOIM TORRADO SALGADO.	20,0000	3,4900	69,80
366836	AMENDOIM.	20,0000	9,4900	189,80
366978	AZEITONA VERDE EM CONERVA.	30,0000	11,4000	342,00
366789	BACON.	20,0000	19,5000	390,00
372442	CALDO DE CARNE	10,0000	2,4500	24,50
366911	CALDO EM PO SABOR LEGUMES.	10,0000	3,5000	35,00
366890	CANJICA.	10,0000	4,4900	44,90
366790	CARNE BOVINA.	50,0000	27,9900	1.399,50
373823	DOCE DE LEITE PASTOSO	10,0000	6,4900	64,90
374780	EXTRATO DE TOMATE LATA 4,08 KG	5,0000	60,9500	304,75
366907	FEIJAO TIPO 1.	10,0000	7,2000	72,00
366867	FERMENTO BIOLOGICO.	100,0000	0,8500	85,00
366854	FERMENTO.	5,0000	21,9900	109,95
366877	GROSELHA.	10,0000	9,4000	94,00
371230	KETCHUP BALDE 3KG	10,0000	14,9500	149,50
366979	KETCHUP.	20,0000	4,4000	88,00
366811	LEITE DE COCO.	20,0000	2,9400	58,80
366793	LINGUICA CALABRESA.	30,0000	18,0000	540,00
371298	LOURO TEMPERO	10,0000	1,9500	19,50
366919	MAIONESE.	10,0000	17,4900	174,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 7
Exercício: 2022**ATA 27/2022****Processo:** 81 **Data:** 08/08/2022 **Modalidade:** 60 - PREGÃO - SRP **Valor:** 524.587,35**Ata:** 27 **Vigência:** 19/08/2022 à 19/08/2023 **Publicação:** 19/08/2022 **Valor:** 524.587,35**Descrição:** ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS **Valor Estimado:** 0,00**Solicitação:** 308 **Requisitante:** 006.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
366796	MORTADELA.	50,0000	15,3000	765,00
371231	MOSTARDA	5,0000	15,9500	79,75
366917	OLEO SOJA E AZEITE.	10,0000	10,5000	105,00
367672	PALITO CHURRASCO.	300,0000	3,9500	1.185,00
366869	PAO FRANCES KG.	100,0000	9,9500	995,00
367657	PAPEL ALUMINIO.	50,0000	3,7000	185,00
367674	PLASTICO FILME 7M.	10,0000	3,7500	37,50
367675	PRATO DESC.SOBREMESA.	20,0000	7,4500	149,00
367660	PRATO DESCARTAVEL.	10,0000	13,9500	139,50
366813	REQUIJAO CREMOSO.	100,0000	18,9500	1.895,00
366948	TEMPERO PRONTO.	5,0000	9,3900	46,95
366946	VINAGRE.	5,0000	6,4000	32,00

Solicitação: 309 **Requisitante:** 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
366970	AGUA MINERAL COPO 200ML.	250,0000	0,9900	247,50
366837	AMENDOIM TORRADO SALGADO.	50,0000	3,4900	174,50
366836	AMENDOIM.	30,0000	9,4900	284,70
366978	AZEITONA VERDE EM CONERVA.	30,0000	11,4000	342,00
366789	BACON.	40,0000	19,5000	780,00
372442	CALDO DE CARNE	5,0000	2,4500	12,25
366911	CALDO EM PO SABOR LEGUMES.	20,0000	3,5000	70,00
366890	CANJICA.	40,0000	4,4900	179,60
366790	CARNE BOVINA.	410,0000	27,9900	11.475,90
373823	DOCE DE LEITE PASTOSO	15,0000	6,4900	97,35
374780	EXTRATO DE TOMATE LATA 4,08 KG	50,0000	60,9500	3.047,50
366907	FEIJAO TIPO 1.	65,0000	7,2000	468,00
366867	FERMENTO BIOLOGICO.	65,0000	0,8500	55,25
366854	FERMENTO.	10,0000	21,9900	219,90
366877	GROSELHA.	20,0000	9,4000	188,00
371230	KETCHUP BALDE 3KG	20,0000	14,9500	299,00
366979	KETCHUP.	20,0000	4,4000	88,00
366811	LEITE DE COCO.	30,0000	2,9400	88,20
366793	LINGUICA CALABRESA.	20,0000	18,0000	360,00
371298	LOURO TEMPERO	20,0000	1,9500	39,00
366919	MAIONESE.	70,0000	17,4900	1.224,30
366796	MORTADELA.	30,0000	15,3000	459,00
371231	MOSTARDA	10,0000	15,9500	159,50
366917	OLEO SOJA E AZEITE.	10,0000	10,5000	105,00
367672	PALITO CHURRASCO.	1.050,0000	3,9500	4.147,50
366869	PAO FRANCES KG.	490,0000	9,9500	4.875,50
367657	PAPEL ALUMINIO.	30,0000	3,7000	111,00
367674	PLASTICO FILME 7M.	100,0000	3,7500	375,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 8
Exercício: 2022**ATA 27/2022****Processo:** 81 **Data:** 08/08/2022 **Modalidade:** 60 - PREGÃO - SRP **Valor:** 524.587,35**Ata:** 27 **Vigência:** 19/08/2022 à 19/08/2023 **Publicação:** 19/08/2022 **Valor:** 524.587,35**Descrição:** ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS **Valor Estimado:** 0,00**Solicitação:** 309 **Requisitante:** 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
367675	PRATO DESC.SOBREMESA.	1.000,0000	7,4500	7.450,00
367660	PRATO DESCARTAVEL.	60,0000	13,9500	837,00
366813	REQUIJAO CREMOSO.	50,0000	18,9500	947,50
366948	TEMPERO PRONTO.	10,0000	9,3900	93,90
366946	VINAGRE.	20,0000	6,4000	128,00
TOTAL PARTICIPANTE ITEM(NS): 74				57.102,50

Fornecedor 9657 - 47.404.818/0001-33 - VERONICA ISRAEL DE CARVALHO 12729420665**Solicitação:** 307 **Requisitante:** 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
374773	MINI BOLINHA QUEIJO COM ORÉGANO	10,0000	43,0000	430,00
374774	MINI COXINHA DE FRANGO	10,0000	40,0000	400,00
374775	MINI ESFIRRA ASSADA	10,0000	48,0000	480,00
374776	MINI KIBE	10,0000	42,0000	420,00
374778	MINI RISOLES	10,0000	40,0000	400,00
366896	OVO DE PASCOA CASEIRO 100GRS.	1.000,0000	6,0000	6.000,00

Solicitação: 308 **Requisitante:** 006.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
374773	MINI BOLINHA QUEIJO COM ORÉGANO	10,0000	43,0000	430,00
374774	MINI COXINHA DE FRANGO	10,0000	40,0000	400,00
374775	MINI ESFIRRA ASSADA	10,0000	48,0000	480,00
374776	MINI KIBE	10,0000	42,0000	420,00
374778	MINI RISOLES	10,0000	40,0000	400,00
366896	OVO DE PASCOA CASEIRO 100GRS.	1.000,0000	6,0000	6.000,00

Solicitação: 309 **Requisitante:** 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
374773	MINI BOLINHA QUEIJO COM ORÉGANO	80,0000	43,0000	3.440,00
374774	MINI COXINHA DE FRANGO	80,0000	40,0000	3.200,00
374775	MINI ESFIRRA ASSADA	80,0000	48,0000	3.840,00
374776	MINI KIBE	80,0000	42,0000	3.360,00
374778	MINI RISOLES	80,0000	40,0000	3.200,00
366896	OVO DE PASCOA CASEIRO 100GRS.	500,0000	6,0000	3.000,00
TOTAL PARTICIPANTE ITEM(NS): 18				36.300,00